



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”*

PORTARIA Nº 59/2019

Data: 02 de maio de 2019.

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto nº 070, de 02 de maio de 2019;
- Considerando o falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto, ocorrido no dia 1º de maio de 2019;
- Considerando o pioneirismo do Senhor Genoíno Spenassatto com sua família em Sorriso;
- Considerando que o Senhor Genoíno Spenassatto foi o primeiro Subprefeito de Sorriso em 1982;
- Considerando que o Senhor Genoíno Spenassatto foi Vereador na primeira Legislatura neste Município (1987-1988),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao Senhor Genoíno Spenassatto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.
Carmem Teresinha Welter
Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017